Interno em vigor no seu artigo 43 paragrafo único faculta a Casa dispensar o parecer das Comissões e, em virtude de ter sido iniciada a 2ª discussão sem que surgisse qualquer questão de ordem, tudo está sugerido após a aprovação dos artigo 1º ao 11, o s. Presidente consultava a Casa si deveria continuar a 2ª discussão do Regimento ou se deveria aguardar os 24 dias regulamentares, o que julgava impraticavel, no momento, devido a premencia do tempo e a notada dificuldade de se encontrar número legal de Vereadores para as sessões. Em virtude do s. Miguel Brito insistir em querer fazer prevalecer o seu ponto de vista e na impossibilidade de se harmonizar o plenário que entrou em debates acalorados, o s. Presidente, lamentando as ocorrencias, viu-se na contingencia de encerrar a sessão, embora esta fosse para esta Casa de suma importancia, devido o atraso nos seus trabalhos. Nada mais havendo a tratar no presente sessão, eu, Helio de Almeida Prado, chefe da Secretaria da Câmara, lavri esta ata que vai por mim, pelo s. exmo Presidente e pelos 1º e 2º secretários, assinada. Helio Almeida Prado

Antonio Ernesto Micheletti

Floriano Lemos

Olimpio Cruz

Ata da 26ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia.

Aos dezenove dias do mês de Maio de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pompeia, Estado de São Paulo, às 20,30 horas, em a sala do serviço, no Paço Municipal, reuniram-se a 26ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pompeia, sob a presidencia do s. Antonio Ernesto Micheletti e secretariado pelos Vereadores srs. Floriano Lemos e Olimpio Cruz, 1º e 2º secretários respectivamente, especialmente convidados pelo s. Presidente, por não terem comparecido

os srs. Octavo Borgato e Manoel Pinto Fonseca, titulares do cartório. Achavam-se presentes os srs. Vereadores: Sergio Barquil, Osvaldo Borges Ferreira, Honorio Antonio Domingues, Nelson Alves Basto, Mario Andrade Basto, Humberto Poligio, Pedro de Souza, Teodoro de Carvalho Neto, e Cherane Rezende. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão. O sr. Presidente convida o Diretor de Secretaria para ler a ata da 23ª sessão extraordinária, a qual é posta em discussão (e aprovada) O sr. Nelson Basto pede a seguinte retificação: que o Vereador José Tavares do Couto requereu 4 (quatro) meses de licença para tratar de interesses particulares, e não 120 (cento e vinte) dias, conforme consta da ata. Submetida a votação, foi a ata aprovada com a retificação apresentada. É lida e posta em discussão a ata 24ª sessão extraordinária. O sr. Nelson Basto pede a palavra para dizer que, quando da discussão do seu requerimento versando sôbre a cassação das imunidades do Vereadores e tambem protestava contra a decisão do Supremo Tribunal Federal que decidiu dessa maneira) que o sr. Mario Basto não protestou contra os termos do seu requerimento, e sim, que não estava de acôrdo com (o) um protesto feito ao Supremo Tribunal Federal, a mais alta Corte do País. O sr. Mario Basto, concordou com esplicação dada pelo sr. Nelson Basto. Submetida a aprovação foi a mesma a ata da 24ª sessão. É lida e posta em discussão a ata da 25ª sessão extraordinária O sr. Nelson Basto pede a palavra para protestar contra a aprovação em 2ª discussão, na sessão anterior, dos artigos de 1º a 11 do Regimento Interno, sem haver pedido, a Mesa, resolvido a questão de ordem levantada naquela sessão e que deu à Diretoria para enviar o trabalho. O sr. Osvaldo Borges Ferreira diz que apezar de não ter comparecido á sessão anterior, aprecia o seu protesto contra a modificação no artigo 10 do inciso IX, do Regimento Interno, do pronome "LHES" para "sobre eles". Submetida a votação, foi aprovada a ata da 25ª sessão extraordinária

Em seguida, passa-se ao Expediente. O s. 1º secretário lê o seguinte: Recorte do Diário Oficial do dia 15 de maio de 1948, sôbre materia entrada na Assembléia Legislativa Estadual e que é interessada esta Câmara. Ofício da Câmara Municipal de Ibitinga, comunicando a instalação daquele congenere. Requerimento nº 73/48, do Vereador Humberto Polezio, sobre inserção em ata de um voto de pesar pelo falecimento do Deputado Bento de Abreu Sampaio Vidal. Circular da Câmara Municipal de Campinas propondo a realização naquela cidade de um Congresso Estadual de Câmaras Municipais. Requerimento nº 75/48 dos Vereadores Nilson A. Bastos e outros, requerendo, antes de ser lido, diga, iniciado a "Ordem do Dia" sejam resolvidos as questões de ordem levantadas na sessão anterior. Requerimento Nº 74/48: dos Vereadores Florianis Civas e outros, sobre concessão de gratificação ao s. Antonio Francisco Saviris, continuo desta Prefeitura. Indicação nº 7/48 dos s. Vereadores Olímpio Neves e outro, solicitando auxilio de Cr$200,00, mensais, do s. Francisco Luis de Queiroz, ex-guarda noturno desta cidade. Ofício nº /48 do s. Prefeito Municipal local, remetendo para aprovação desta Casa, o balancete da Prefeitura referente ao mês de Abril ultimo. O s. Presidente comunica que, por ser objeto de deliberação, submete a apreciação do plenário a Circular da Câmara Municipal de Campinas que propõe a realização, naquela cidade, (illegible) de um Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo. O s. Mário A. Bastos pede a palavra para declarar que considera a sugestão da Câmara de Campinas de grande alcance e que poderá trazer grandes benefícios para as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo e daí o seu inteiro apoio para que esta Casa se faça representar naquele conclave. O s. Nilson Bastos apoia a ideia de (illegible)

dor Mario A Bastos e sugire que seja nomeada uma Comissão, sem prejuizo dos trabalhos desta Casa, composta de 3 ou 4 membros, para representa-la e tomar parte nos trabalhos no referido Congresso. O s. Presidente dá explicações e diz que nomeará a Comissão logo que á Campinas, tão logo lhe seja participado o dia da realização do Congresso, conforme os dizeres da Circular. E' posto a discussão o Requerimento nº 73/48 do s. Humberto Polizio sôbre inserção em ata de um voto de pesar pelo infausto passamento do Deputado Bento de Abreu Sampaio Vidal e que esta Casa oficie á familia nesse sentido. O s. Osvaldo Borges Ferreira pede a palavra para falar sôbre a personalidade do ilustre finado, que foi fundador e precursor do progresso de Marilia, e cita outros estados que receberam o auxilio desse grande homem público. Prosseguindo diz sua Excelencia que, em nome da bancada do seu partido, dá inteiro apoio ao Requerimento do sr. Humberto Polizio. O s. Olimpio Cruz pede a permissão ao s. Humberto Polizio, autor do Requerimento, para introduzir no mesmo para ser oficiado tambem a Câmara e a Prefeitura Municipal de Marilia lastimando o pesar desta Casa pelo infausto acontecimento. O s. Nilson A Bastos pede a palavra e tece comentarios ao autor do Requerimento, s. Humberto Polizio, as palavras proferidas pelos Vereadores Osvaldo Borges Ferreira e Olimpio Cruz associando-se as homenagens postumas ao grande paulista que desapareceu, e, diz que fala em nome do seu partido, apesar de não ser o seu lider, para associar-se as homenagens ao benemerito cidadão e propõe seja remetido um apelo á Assembléia Legislativa Estadual lastimando o pezar desta Casa pelo infausto passamento do ilustre Deputado Bento de Abreu Sampaio Vidal. O s. Presidente dá o seu inteiro apoio ao requerimento em discussão, e submete o mesmo aprovação da Casa, sendo aprovado unanimemente o requerimento bem como para que seja oficiado á Camara e Prefeitura Municipal de Marilia e a Assembléia

Legislativa Estadual expirando o prazo desta Casa pelo passamento do Deputado Bento de Abreu Sampaio Vidal. É posto em discussão o Requerimento nº 74/48, do s. Floriano Cirqs e Olímpio Cruz sôbre concessão de auxilio ao s. Antonio Francisco Soares, continuo da Prefeitura e que vem prestando serviços a esta Câmara. O s. Floriano Cirqs pede a palavra para falar em defesa do seu requerimento e após uma série de considerandos apela a seus pares para dar o seu beneplacito ao Requerimento de sua iniciativa, pois que o auxilio de Cr$300,00, mensais, que pleiteia ao funcionário da Prefeitura que vem prestando seus bons serviços a esta Câmara desde a sua instalação, não é nada mais que um justo premio pela sua dedicação e lealdade, no desempenho do cargo. Os ss. Sergio Barquil e Olímpio Cruz dão o seu inteiro apoio ao Requerimento em discussão, e após tecerem encomios a conduta e os serviços que vem prestando o s. Antonio Soares, apelam a Casa para aprovar o auxilio em questão. O s. Presidente comunica estar esgotado o prazo regulamentar, destinado ao Expediente. O s. Floriano Cirqs requer 1/2 (meia) hora de prorrogação. O s. Presidente concede a prorrogação solicitada. O s. Osvaldo Borges Ferreira pede a palavra para sugerir que o Requerimento em discussão seja remetido à Comissão de Finanças para dar o seu parecer, antes de ser aprovado o auxilio e remetido, posteriormente, ao Prefeito. Os ss. Floriano Cirqs explica que o auxilio que se pretende dar ao funcionário da Prefeitura que vem prestando, também, os seus serviços a esta Câmara, não depende de parecer da Comissão de Finanças, porquanto o numerário será retirado da verba já aprovada, consoante Resolução nº 6/48, de 5 de Março de 1948, desta Câmara, que criou diversos cargos, inclusive o de Contínuo desta edilidade. Terminando deq Sua Excelencia que o seu Requerimento visa apenas uma economia de Cr$500,00, mensais, para

cofres municipais, pois ouvez de nomear o funcionário para o cargo já criado de Contínuo, com o vencimento de Cr$ 800,00 mensais, propunha o pagamento de Cr$ 300,00 mensais, ao Contínuo da Prefeitura. O Sr. Sérgio Barquil apoia as palavras do Sr. Floriano Brim e pede a Casa para aprovar o auxílio pleiteado. O Sr. Osvaldo Borges sustenta o seu ponto de vista e diz que insiste para que o requerimento passe pela Comissão de Finanças, apenas por uma questão de ordem, pois acha justa a gratificação que se pretende dar ao funcionário aludido. O Sr. Presidente dá por encerrada a discussão e submete o mesmo(a) Casa se) à aprovação da Casa, se deverá ser remetido ao o Prefeito, bem como se a Casa, concorda, com o auxílio proposto, sendo o mesmo aprovado unanimemente. É lido e submetido à deliberação da Casa, a Indicação nº 7/48, que versa sôbre a concessão de um auxílio mensal de Cr$ 200,00, ao Sr. Francisco Luiz Gomes, ex-porteiro contínuo aposentado quando no desempenho do cargo, cuja indicação é de autoria do Sr. Olímpio Cruz e Floriano Brim. O Sr. Floriano Brim pede a palavra para falar em defesa da indicação e diz que a proposição apresentada deveria ser privilégio do Vereador Adelmo Gonçalves que (defendeu) apresentou e defendeu na sessão anterior o auxílio ao guarda-noturno, Sr. Francisco Luiz de Gomes, bem como o Vereador em questão não comparece a presente sessão, e dado a urgência do assunto, toma a nossa deliberação e pede a Casa para aprovar o auxílio pleiteado. O Sr. Sérgio Barquil apoia a indicação em discussão. Submetido à votação se a Casa concedia o auxílio pleiteado e se deveria ser remetido ao Sr. Prefeito, para o devido fim, foi o mesmo aprovado unanimemente. É lido e submetido à apreciação da Casa o Requerimento nº 75/48 dos Vereadores Nilson Basto e outro, para que sejam resolvidas, antes do início da "Ordem do Dia", as questões de ordem levantadas na sessão anterior, bem como sejam anuladas as votações feitas na Ordem do Dia da sessão do dia 13 de Maio de 1948. O Sr. Presidente diz que antes de ser discutido o requerimento em apreço, quer protestar contra o item 5º

do mesmo, pois os autores da proposição alegam que havia "quorum" no recinto por ocasião do levantamento da sessão e a presidência não reiniciou os trabalhos da mesma. Prosseguindo o s. Presidente diz — que, havendo "quorum" e a presidência encerrando os trabalhos, poderá, por iniciativa de qualquer Vereador, prosseguir a sessão, assumindo a presidência um membro da Mesa, ausente este, o Vereador mais idoso, para discutir o assunto que provocou a reforma. O s. Nilson Bastos fala em defesa do seu requerimento e apela a Casa para aprová-lo para assim poder continuar os trabalhos na discussão do projeto do Regimento Interno e para que a Comissão de Redação apresente por escrito o seu parecer relativo ao projeto em apreço. O s. Presidente da explicações. O s. Osvaldo Borges sugere que se suspenda os trabalhos por 15 minutos, para que a Comissão de Redação possa dar por escrito o seu parecer sôbre o assunto em fóco. O s. Presidente lê o artigo 43 do Regimento em vigor e diz - textualmente que não será em 2ª discussão o projeto do Regimento Interno, sem a apresentação do parecer por escrito, da Comissão de Redação. O s. Floriano Lima declara que, como Presidente da Comissão de Redação que é, concorda em ser posto em 2ª discussão o projeto do Regimento, sem modificação, para que o mesmo seja aprovado na íntegra, bem como concorda que sejam anuladas as votações da sessão anterior, que aprovou os artigos de ns. 1º a 11 do Regimento Interno. O s. Presidente suspende a sessão por 15 minutos, a requerimento do s. Osvaldo Borges, para que a Comissão de Redação possa apresentar, por escrito, o relatório do seu trabalho, a fim de que possa reiniciar os trabalhos e entrar na "Ordem do Dia". Reaberta a mesma, o s. Presidente manda que proceda nova chamada. Verificando que há no recinto 12 Vereadores, declara aberto os trabalhos e passa-se a "Ordem do Dia".

Vereadores

O s. Nilson Basto pede a palavra para lembrar à Mesa que havia se inscrito para falar durante o expediente. O s. Presidente concede a palavra ao mesmo. O s. Nilson Basto inicia o seu discurso dizendo que, iria falar contra o tempo proferido pelo Vereador Afeu Gonzalez, da bancada do P.S.D., dando apoio ao seu requerimento, na sessão anterior. Disse Sua Excelencia entre outras coisas os seguintes:- que o Vereador Afeu Gonzalez havia dado na sessão passada, inteiro apoio ao seu requerimento, contra a decisão do Supremo Tribunal Federal não acatando as imunidades dos Vereadores, e no auge de sua oração o s. Afeu Gonzalez propos que se suspendesse o Poder Judiciario desta Câmara até serem restituidas as imunidades aos Vereadores. Prosseguindo disse o s. Nilson Basto que não contestou as palavras proferidas pelo s. Afeu Gonzalez, lider da bancada do seu partido, e tambem porque não sabia dos poderes que o mesmo estava investido, mas, posteriormente, consultando os demais membros da bancada do P.S.D. e tambem a Comissão Executiva do mesmo partido, foi informado que as palavras proferidas pelo Vereador Afeu Gonzalez, propondo a suspensão do Poder Judiciario desta Câmara até serem restituidas as imunidades aos Vereadores, não interpretava pensamento dos membros que compõe a bancada do P.S.D. nesta Casa e muito menos da Comissão Executiva do mesmo partido, sendo, portanto, prudente fazer esta ressalva, para deixar claro e patente que referidas palavras poderão interpretar somente o pensamento do Vereador Afeu Gonzalez. O s. Osvaldo Borges apoia as palavras do s. Nilson Basto. O s. Presidente lê a mensagem da Comissão de Redação, emanando o parecer nº 12/48, relativo ao projeto de Regimento Interno, cujo parecer é para que seja o Regimento Interno submetido à 2ª discussão e aprovado na integra, tal como foi aprovado em 1ª discussão. O s. Nilson Basto apoia o parecer da Comissão de Redação. O s. Nilson Basto apoia tambem o parecer supra. O s. Presidente submete a 2ª discussão o projeto do Regimento Interno. Não havendo

quem queira falar, é submetido a votação e aprovado em 2ª discussão, na integra, unanimemente. É lido e posto em discussão o projeto de Lei nº 10/48, que veio acompanhado do ofício nº 273/48 do S. Prefeito Municipal, que dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de Cr$ 5.600,00. O teor do projeto é o seguinte: - "O Prefeito Municipal de Pompeia, no uso do artigo 78, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei: - Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito de Cr$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos cruzeiros), suplementar às seguintes verbas do orçamento: -

4-3-1/8-38-4- Despesas Diversas

Ensino Primario

I - Auxilio ao Externato Coração Jesus Cr$ 1.200,00

II - Auxilio ao Instituto Educacional Pompeiano Cr$ 2.400,00

C - Educação Fisica

II - Auxilio á Assoc. Athletica Pompeiana Cr$ 2.000,00

Artigo 2º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento:

6-1-1/8-48-4- Despesas Diversas

V - Auxilio á Associação Pró Colonia de Ferias Cr$ 5.000,00

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com o excesso proveniente da anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de Abril de 1948

(a) Odilon Martins Cruz

Prefeito Municipal

O v. Mário Basto pede permissão para se retirar, tendo o v. Presidente acedido. O v. Osvaldo Borges pede a palavra para dizer que, dezaprova o aumento do auxílio concedido ao Instituto Educacional Pompeiano, o qual foi aprovado em sessão em que não houve comparecido, si assim não fosse daria o seu voto contra. Não havendo quem queira fazer uso da palavra para falar sôbre a proposição, é submetido a votação, sendo aprovado na íntegra, unanimemente, em 1ª discussão. É lido e posto em discussão o projeto de lei nº 11/48, que veio acompanhado do ofício nº 27/48, do v. Prefeito Municipal, que dispõe sôbre a abertura de um crédito especial de Cr$2.000,00 (Dois mil cruzeiros) para pagamento, no corrente exercício, de um auxílio concedido ao Pompeia Tenis Clube. O teor do projeto é o seguinte:— "O Prefeito Municipal de Pompeia, usando do artigo 78, da Constituição Estadual, promulga a seguinte lei:- Artigo 1º- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr$2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinado ao pagamento, no corrente exercício, do auxílio concedido ao Pompeia Tenis Clube, pela Lei nº 8, de 26 do corrente mês. Artigo 2º- Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do orçamento:

6-1-1/8-48-4- Despesas Diversas
V- Auxílio à Associação Pró
Colônia de Férias Cr$2.000,00

Artigo 3º- O Valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente de anulação de que trata o artigo anterior.

Artigo 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Pompeia, em 26 de Abril de 1948
(a) Odelon Martins Cruz.
Prefeito Municipal.

Usaram da palavra os seguintes Vereadores Floriano Reis, Nilson Basto, Olimpio Cruz, Osvaldo Borges e finalmente o. Presidente, todos em explicações pessoais sobre a proposição

em discussão que é um complemento para a atualização do auxílio já aprovado. Submetida a votação, foi aprovado, na íntegra, em 1ª discussão, unânimemente. É lido e posto em discussão o projeto de lei nº 12/48, que vem acompanhado do ofício nº 313/48, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal local a assumir compromisso com a Cia Paulista de Força e Luz para fornecimento de energia elétrica para o distrito de Novo Horizonte. Por se tratar de matéria que demanda longa escrituração, foi dispensada a transcrição neste livro o seu conteúdo. O Sr. Presidente consulta, diga, chama a atenção da Casa para o parágrafo 2º - item II do artigo 38 da Lei Orgânica dos Municípios, que versa sôbre a quantidade de voto para a concessão de Serviços Públicos. Fazem explicações pessoais pelos srs. Presidente, Floriano Leis, Sérgio Barquil, Nilson Brito e Humberto Polizio para o esclarecimento e interpretação do paragrafo em referência. Ficando frisado que a Concessão de Serviços publicos, de acôrdo com o que preceitua o artigo 38 e seus parágrafos da Lei Orgânica dos Municípios, só se fará com a aprovação de 2/3, no mínimo, dos vereadores presentes. O Sr. Presidente consulta a Casa a que Comissão deverá ser dirigido em 1º lugar o processo, tendo a Casa se manifestado que deverá ser em 1º lugar à Comissão de Obras e Serviços Públicos; em 2º a de Finanças; em 3º a de Justiça e finalmente a de Redação. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente da por encerrada a presente sessão do que para constar, eu, Hélio de Almeida Prado, Diretor da Secretaria, lavrei esta ata, que vai por mim, pelo Sr. Presidente e pelos 1º e 2º Secretários, assinada.

Hélio de Almeida Prado

Antonio Ernesto Lucchesini

Olavo Borzatto